



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

PGR-00007888/2019

OFÍCIO N° 02/2019/PFDC/MPF

Brasília, 09 de janeiro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
WANDERSON KLEBER OLIVEIRA
Secretário de Vigilância em Saúde
Ministério da Saúde
NESTA

Assunto: Retirada da cartilha “Homens Trans: vamos falar sobre prevenção de infecções sexualmente transmissíveis?”, publicada em 2018, do site do Ministério da Saúde.

Senhor Secretário,

Valho-me do presente para, com fundamento no art. 8º, inciso II, e art. 12 da Lei Complementar Federal 75/93, solicitar maiores esclarecimentos a respeito da retirada, do site do Ministério da Saúde, da cartilha “Homens Trans: vamos falar sobre prevenção de infecções sexualmente transmissíveis?”, publicada em 2018.

Segundo consta de notícia publicada pelo jornal Folha de S. Paulo, a exclusão da cartilha teria sido motivada pela “necessidade de revisão e correção do material”. Nesse caso, solicito a Vossa Senhoria desde logo que apresente os subsídios técnicos aptos a demonstrar a necessidade de revisão do documento.

Solicito, outrossim, informações a respeito da procedência da afirmação, atribuída ao Ministro de Estado da Saúde, de que “não haverá política pública de prevenção para a AIDS, pois se trata de uma questão moral”.

Agradecendo desde logo a atenção dispensada, fixo o prazo de 20 dias para atendimento do presente ofício.

Atenciosamente,

SERGIO GARDENGHI SUIAMA
Coordenador do Grupo de Trabalho Direitos Sexuais e Reprodutivos
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão